
	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**EDITAL Nº 028/2019/DRA/UEMS DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DE MATO GROSSO DO SUL**

**NONA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO UEMS**

**EDITAL N. 004/2019 PROE/UEMS**



O Diretor de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811<sup>1</sup>, de 24 de outubro de 2016, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, na RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.053, de 31 de outubro de 2018, Edital Nº 001/2019 PROE/UEMS de 21 de janeiro de 2019 e Edital Nº 004/2019 PROE/UEMS de 14 de fevereiro de 2019, **CONVOCA** os candidatos para a **9ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 004/2019 PROE/UEMS** para participarem do processo seletivo com o objetivo de preencher as vagas remanescentes nos cursos de graduação da UEMS.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital tem por objetivo convocar os candidatos da **9ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (PSU) referente ao Edital 004/2019 PROE/UEMS**, listados no anexo IV, a participarem da **REUNIÃO PÚBLICA** a ser realizada no **dia 30 de abril de 2019, às 13:30 horas** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas descritas no item 3 deste Edital.

---

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.811, de 24 de outubro de 2016, que aprova o Regulamento do Processo Seletivo de candidatos aos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30\\_12-03-19.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-01-30_12-03-19.pdf). Acessado em 19 de fevereiro de 2019.

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Parágrafo único.** Somente poderão participar do processo seletivo, os candidatos que realizaram a inscrição durante o período de 14 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2019 especificado no Edital 04/2019 PROE/UEMS, e que foram “**CLASSIFICADOS**”, e que constam na **Lista do anexo IV** deste Edital.

1.1. Os candidatos titulares e suplentes (convocados neste edital) ou seus representantes (**Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.4**), interessados em efetuar matrícula, deverão comparecer à reunião com no mínimo **1 (uma) hora de antecedência** nas respectivas Unidades Universitárias (**endereços no anexo I**) nos quais concorrem às vagas e **assinar a lista de presença**. Em Dourados, os candidatos deverão comparecer nos seguintes locais, conforme respectivos cursos:

- **Anfiteatro do Bloco G: Letras Espanhol.**

1.2. Entende-se por **candidato titular** o candidato classificado no total de vagas ofertadas.

1.3. O comparecimento à reunião gera ao candidato titular a garantia de matrícula, desde que atenda ao **item 4** e demais itens do presente Edital.

1.4. O candidato titular que não comparecer ou não atender aos **itens 1.1 e 4** perderá o direito a matrícula e será, automaticamente, excluído da lista de espera do Processo Seletivo UEMS.

1.5. Entende-se por **candidato suplente** o candidato classificado além do total de vagas ofertadas.

1.6. O comparecimento do candidato suplente na reunião pública não gera direito a matrícula, mas o não comparecimento no horário e locais estabelecidos neste edital ou não atender ao **item 4**, estará desclassificado, não tendo mais direito a matrícula e nem de permanecer na lista de espera do Processo Seletivo UEMS para possíveis chamadas futuras.

1.7. O candidato suplente presente terá direito a realizar a matrícula, obedecida a ordem de classificação, em vaga não preenchida por titular que não compareceu ou não atendeu os requisitos do **item 4** deste Edital. Não havendo vagas, o suplente presente na Reunião Pública permanecerá na Lista de Espera do Processo Seletivo UEMS.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Durante a reunião de processo seletivo será efetuada chamada nominal dos candidatos convocados pela UEMS da **9ª Chamada do Processo Seletivo UEMS (Edital 004/2019 PROE/UEMS)** para a realização da matrícula, pela ordem de pontuação na Lista (**Anexo IV**), até que todas as vagas remanescentes dos cursos de graduação da UEMS sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.

## 3. DAS VAGAS REMANESCENTES

Unidade	Curso	Turno	Duração	Formação	Gerais	Negros	Indígenas	Total
C. Grande	Letras	Integral	3 anos	Bacharelado	2	0	0	<b>2</b>
C. Grande	Turismo	Matutino	4 anos	Bacharelado	1	0	0	<b>1</b>
Dourados	Letras Português/ Espanhol	Matutino	4 anos	Licenciatura	8	0	0	<b>8</b>
<b>Total de Vagas Ofertadas</b>					<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

## 4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas nas Coordenadorias de Cursos após a Reunião Pública, no **dia 30 de abril de 2019 às 13:30 horas** nas Unidades Universitárias da UEMS.

4.2. A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (**Anexo II**), **exceto candidatos cotistas negros** (vide item 4.5.2.).

4.3. As fotocópias dos documentos, necessários para a matrícula, serão conferidas pelo servidor responsável pela matrícula, à vista do documento original, com carimbo que atesta conferência com o original.

4.4. As bancas de avaliação dos candidatos cotistas negros estarão disponíveis nos dias e horários de matrículas, das **13h30min às 14h30min**, na **Unidade Universitária de Campo Grande**.

4.5. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

#### 4.5.1. Ampla concorrência (Gerais)

- a) Histórico escolar do Ensino Médio concluído em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente;
- b) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- d) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- e) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.5.2. Candidatos Negros (pretos e pardos) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- I. **Obrigatoriamente, deverá comparecer, pessoalmente**, em uma das Unidades Universitárias em que estiver instalada a banca avaliadora de traços fenotípicos, que expedirá um documento deferindo ou indeferindo a realização da matrícula.
- II. O não comparecimento à banca avaliadora de traços fenotípicos no horário e locais estabelecidos em edital estará desclassificado, não tendo mais direito à matrícula e nem de permanecer na lista para possíveis chamadas futuras.
- III. Em caso de indeferimento o candidato poderá interpor recurso junto à banca recursal. Caso a decisão do recurso seja pelo indeferimento, o candidato perderá o direito à vaga.
- IV. A banca avaliadora e recursal será instalada na **Unidade Universitária de Campo Grande**.
- V. Em caso de Deferimento da banca avaliadora, para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes documentos:
  - a) Documento expedido pela banca avaliadora de traços fenotípicos, após entrevista;
  - b) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
  - c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
  - d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
  - e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
  - f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
  - g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.5.3. Candidatos Indígenas que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

- a) Histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão (**comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**), expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;
- b) Para identificação étnica, apresentar um dos documentos:
  - I. registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
  - II. registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
  - III. Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
  - IV. carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
  - V. autodeclaração conforme modelo da UEMS (vide anexo III).
- c) Documento de Identificação Pessoal (no caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a documento de identidade para estrangeiro, válido à data da matrícula);
- d) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Cadastro de pessoa física, caso não conste na cédula de identidade;
- f) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente.

#### 4.6. Os candidatos, cujos estudos tenham sido realizados no exterior, deverão apresentar:

- I. Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro – original e 1 (uma) fotocópia;
- II. Uma fotografia 3x4 recente;
- III. Certidão de registro civil de nascimento ou casamento – original e 1 (uma) fotocópia;
- IV. Prova de conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente – original e 1 (uma) fotocópia.

4.7. Candidatos egressos ou mesmo cursando outro curso da UEMS, também deverão obedecer ao item **4.5** deste Edital.

4.8. A não apresentação de qualquer um dos documentos constante nos **itens 4.5 e 4.6** deste edital ou inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

4.9. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.10. Os documentos exigidos para a formalização da Matrícula, conforme os **itens 4.5. e 4.6.** deste Edital, deverão ser protocolados **presencialmente** na Secretaria Acadêmica de Curso, pelo interessado ou por terceiros, devidamente credenciados por meio de procuração simples **(Exceto Cotista Negro Titulares e Suplentes, pois estes deverão passar pela Banca de Avaliação, conforme locais e horários do item 4.4).** Sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

4.11. O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.



4.12. Há impedimento legal para que o servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inc. XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

4.13. Observada a ordem de pontuação dos candidatos, a UEMS reserva-se o direito de efetuar novas chamadas.

4.14. Antes de efetuar o seu Requerimento de Matrícula, o candidato deverá conhecer este Edital e seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da UEMS na internet, no endereço eletrônico

 <p>UEMS Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b></p> <hr/> <p><b>Diretoria de Registro Acadêmico DRA</b></p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul</p>
---	---	---

[www.uems.br/registro\\_academico/editais](http://www.uems.br/registro_academico/editais). A eventual comunicação por via eletrônica (SMS ou E-mail) aos candidatos têm caráter meramente complementar.

5.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelas Coordenações dos respectivos cursos, e nos links: [www.uems.br/graduacao](http://www.uems.br/graduacao) , [www.uems.br/ingresso](http://www.uems.br/ingresso) e pela Divisão de Processo Seletivo, e-mail [ingresso@uems.br](mailto:ingresso@uems.br) - telefone (67) 3902-2516 e Diretoria de Registro Acadêmico nos telefones (67) 3902-2520.

5.3. Todos os horários previstos em edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 26 de abril de 2019.

**Édson Cleiton Silva Escobar**

Diretor de Registro Acadêmico

**Anexo I – Edital nº 028/2019 – DRA/UEMS, de 26 de abril de 2019**

Relação de endereços das Unidades Universitárias da UEMS

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI**

Endereço: Rua José Luís Sampaio Ferraz, 1133 – Centro – CEP: 79990-000

Telefones: (67) 3903-1186 / (67) 3903-1180

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA**

Endereço: Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12 - CEP: 79200-000

Telefone: (67) 3904-2902 - (67) 3904-2953

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

Av. Dom Antônio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3901-4619

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA**

Endereço: Rodovia MS 306 – km 6,4 - CEP: 79540-000

Telefone: (67) 3596-7600 – (67) 3596-7614

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM**

Endereço: Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto – CEP: 79400-000

Telefone/Fax: (67) 3908-6150 – (67) 3908-6152

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS / SEDE**

Cidade Universitária de Dourados – Caixa Postal 351 – CEP: 79804-970

Rodovia Dourados – Itaum KM 12 – Bairro Aeroporto

Telefone: (67) 3902-2660 – Fax: 3902-2661

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Endereço: Rua Rogério Luis Rodrigues, s/n – CEP: 79.730-000



Telefone: Secretaria (67) 3466-1411 – Fax: (67) 3466-1444

**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA**

Endereço: Avenida Brasil, 679 – Centro – CEP: 79740-000

Telefone: (67) 3921-1480 - (67) 3921-1481



	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM**

Endereço: Avenida 11 de dezembro, 1425 – Vila Camisão, CEP: 79240-000

Telefone: (67) 3922-2001 – (67) 3922-2004

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU**

Endereço: Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro – CEP: 79150-000

Telefone: (67) 3931-1002 – (67) 3931-1002

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO**

Endereço: BR 163 – Km 20.2 – CEP: 79980-000

Telefone: (67) 3923-3181 – (67) 3923-3180

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ**

Endereço: Emílio Mascoli, 275 – CEP: 79950-000

Telefone: (67) 3924-4300 – (67) 3924-4305

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA**

Gerente: Sonner Arflux de Figueiredo

Endereço: Walter Hubacher, 138 – Vila Beatriz – CEP: 79750-000

Telefone: (67) 3925-5184 - (67)3925-5188

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA**



Endereço: Avenida João Rodrigues de Melo – Jardim Santa Mônica CEP: 79500-000

Telefone: (67) 3503-1006 – (67)3503-1007

### **UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ**

Endereço: BR 463 – Km 4,5 – CEP: 79900-000

Telefones: (67) 3926-6330 e (67) 3926-6333

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo II – Edital nº 028/2019 – DRA/UEMS, de 26 de abril de 2019**



Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

## P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Curso de \_\_\_\_\_, oferecido na Unidade Universitária de \_\_\_\_\_, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nomeio o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(Cidade/UF, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b>  <b>Diretoria de Registro Acadêmico</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**Anexo III – Edital nº 028/2019 – DRA/UEMS, de 26 de abril de 2019**

**AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA**

Declaro, para fins específicos de atender ao item 4.5.3, “b”, V, do Edital nº 028/2019 – DRA/UEMS, de 26 de abril de 2019 para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que....., Identidade nº ....., pertence ao Povo Indígena....., e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de .....

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista nos itens 4.7 e 4.8 do referido edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

<p align="center">_____ Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p align="center">_____ Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p align="center">_____ N o. Cédula de Identidade</p> <p align="center">_____ Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE REGIONAL DA FUNAI**

A Fundação Nacional do Índio/FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas nos termos do que dispõe a Lei 5371/1967 ATESTA para fins de inscrição/matricula na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul-MS que o(a) Sr(a)..... compareceu a esta unidade e declarou ser de etnia ..... e que possui vínculo com a comunidade indígena....., a qual declarou pertencer, e está localizado no endereço.....

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(o) servidor(a) da FUNAI com indicação de cargo e carimbo

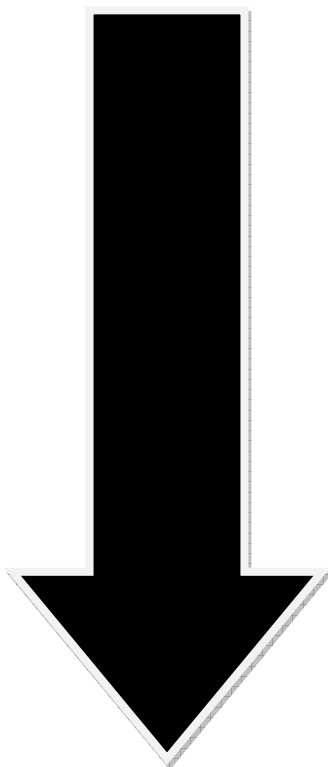
**Anexo IV – Edital nº 028/2019 – DRA/UEMS, de 26 de abril de 2019**

**LISTA DE CONVOCADOS PROCESSO SELETIVO UEMS (PSU)**

**Data das Matrículas: 30/04/2019**

**Horário da CHAMADA PÚBLICA para titulares e suplentes (Obrigatório para Vagas Gerais e Indígenas na unidade universitária onde irá cursar): 13h30min**

**LISTA DE CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO UEMS (PSU)**



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS - PSU EDITAL 04/2019 PROE/UEMS

Unidade	Curso	Turno	Nome	Concor.	Classif.	Tit./Supl.	Nº do ENEM
CAMPO GRANDE	Letras, Bacharelado	Integral	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	Gerais	35	Titular	171063039654
CAMPO GRANDE	Letras, Bacharelado	Integral	GEISIBELI ROSA RODRIGUES SALU	Gerais	36	Titular	181028161469
CAMPO GRANDE	Letras, Bacharelado	Integral	EDUARDA MACHADO BATISTA	Gerais	37	Suplente	181057865352
CAMPO GRANDE	Letras, Bacharelado	Integral	GUSTAVO MANTOVANI VARELA ROBATTINI	Gerais	38	Suplente	141006107331
CAMPO GRANDE	Letras, Bacharelado	Integral	OTAVIO AUGUSTO DE ALMEIDA CRISTALDO	Gerais	39	Suplente	151006331483
CAMPO GRANDE	Letras, Bacharelado	Integral	FÁBIO GOMBLAN BARBOSA	Gerais	40	Suplente	141032036110
CAMPO GRANDE	Turismo, Bacharelado	Matutino	LUANA MEIRA DIAS	Gerais	65	Titular	181047592074
CAMPO GRANDE	Turismo, Bacharelado	Matutino	HELOISA BRUNETTO ROSENDO	Gerais	66	Suplente	181005315088
CAMPO GRANDE	Turismo, Bacharelado	Matutino	CAMILA MEDEIROS COELHO CAVALCANTE	Gerais	67	Suplente	131048512709
CAMPO GRANDE	Turismo, Bacharelado	Matutino	ORIONTINO ALVES PONCIO FILHO	Gerais	68	Suplente	151004314846
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	HIROMI IZUMI	Gerais	30	Titular	151005534454
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	NILSON ANGELO IRMÃO	Gerais	31	Titular	120174433108
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	SILCHIN CABREIRA FERNANDES	Gerais	32	Titular	171053541081
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	LEONARDO ALVES PAIM	Gerais	33	Titular	171002865151
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	SONIA AGUIAR GAMA	Gerais	34	Titular	161085048882
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	CAMILA OLIVEIRA DE PAULA	Gerais	35	Titular	181040256032
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	NATIELLY GALAN DOS PASSOS	Gerais	36	Titular	181003247903
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	MATHEUS DOS SANTOS PICCOLI	Gerais	37	Titular	141049154099
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	SERGIO MONTEIRO JUNIOR	Gerais	38	Suplente	181005339385
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	WILLIAN ARAUJO NETO	Gerais	39	Suplente	161084762012
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	ATARA JADIS CABREIRA XISTO	Gerais	40	Suplente	181040696682
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	LARISSA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Gerais	41	Suplente	151002735275
DOURADOS	Letras Português/Espanhol, Licenciatura	Matutino	LUCIANA APARECIDA RODRIGUES LORENZI	Gerais	42	Suplente	151008503339